Da Camara estando ella reunida com
parecio Salvador Rhes Fragoso que foi cha
mado para ver hum termo de Juiz de Paz
e Lista a qual estando presente hum de
Juraõ e juramento prestou pela maneira
dada; e
Logo para constar mandou a Camara la
brar este termo de Posse em que assignou com
os Vereadores Camara e Procurador
Procurador do Conc.o
Prado Mar.el Ant.o Faldo
Pinto Oliveira Rhes
Salvador M.el Fragoso

Nada de Posse juramento
to que Termo Capm.o Ma
nhães Cardoso de Gr.am Para
Juiz de Paz, e Antonio
Soares de Barros e Juiz
de Paz Suplente do Juizo
Para Freguezia do Rio
Pardo Conservação do
Para

Anno do Nascimento de Nosso Se
nhor Jesus Christo de mil oitocentos
trinta e tres aos trinta de Janeiro do
dito anno nesta Villa da Conceição
ão Caza da Camara onde foi vindo que
ella fui chamado nomeado estando presente
os Juizes de Paz da Freguezia do Rio Pa
ro a fim de serem pelos procuradores
dados; e Logo por elles foi mandado
serem lidos estes termos de Posse em
que assignaram como Juizes em Vere
ação de Sua Jurisdicção que
saõ e Salvador Rhes Fragoso
Prado Oliveira e Manoel de Moraes
Estevão Cardoso de Menezes
Ant.o Pinto de Carvalho